



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº452 de 04 de junho de 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SILVANA DE MOURA ORUOSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente;

Resolve

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 016/2006 art. 24 -A, para a servidora Silvana de Moura Oruoski, por um período de 30 dias, a partir de 04 de junho de 2024 a 03 de julho de 2024. Retorno em 04 de julho de 2024.

Artigo 2º. O período de Licença Prêmio é referente a 10/2017 a 05/2020, 2 anos e 8 meses até maio de 2020, 2022, 04 meses.

Artigo 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 04 de junho de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal